

## MUNICÍPIO DE CODÓ ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PORTARIA Nº 409/2022 - PGM

## DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar aAssessora Jurídica do Município, Dra. Joelma Neres Moura, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no seguinte processo administrativo:

Processo Administrativo nº 11709/2022, de 01/12/2022 Nome: SANDRA DA SILVA MENDES ARAUJO

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicitação do 1/3 de férias aos 45 dias e retroativo dos últimos 05 anos.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 19/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 06 de dezembro de 2022.

IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022